



ATO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Exonera Assessor de Procurador
de Justiça, símbolo MP-CCE-GP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, resolve

EXONERAR

ANA CLÁUDIA DE ANDRADE MACIEL, CPF nº 430.156.895-68, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Procurador de Justiça, símbolo MP-CCE-GP, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **até então lotada junto ao Gabinete de Procurador de Justiça, cujas atribuições são exercidas atualmente pelo Promotor de Justiça Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo**, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Aracaju, 07 de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça